

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macalí, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 3399

JUVENAL GHETTINO, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PRORROGAR:

O prazo até 14.09.2007, para que a comissão de sindicância nomeada pela Portaria Nº 3395, apresente o relatório final.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e sete.


JUVENAL GHETTINO
Prefeito Municipal

Este documento foi afixado
no mural da Prefeitura.

04 / 09 / 2007